



**Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 22 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Quadragésima terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007, considerando:

- 1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º - O preconizado pela Constituição Federal, e Leis 8.142/1990, 8.080/1990 e Resolução do CNS nº 333/2003;
- 3º - A Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de julho de 2007, que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, regulamenta as convocatórias para as Conferências de Saúde do Município, e revoga a Lei municipal 8.301/97 e Regimento Interno do CMS;
- 4º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, baseada no que discorre o seu regimento interno.

RESOLVE:

APROVAR A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2012/2013, SENDO COMPOSTA PELOS SEGUINTE NOMES:

Representantes de **Trabalhadores de Saúde:**

1. - Tarcísio Campos Saraiva de Andrade - **Sindicato dos Médicos da Paraíba (SIMED/PB)**
2. - José Francisco da Silva - **Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência do Estado da Paraíba (SINDSPREV/PB)**

Representantes de **Usuários:**

1. - Edvaldo Alves Correia - **Associação Comunitária de Educação Popular (ACEP)**
2. - Alzumar Nunes Oliveira - **Associação Paraibana de Portadores de Anemias Hereditárias (ASPPAH)**
3. Vandinei Viegas dos Anjos - **Associação Brasileira dos Clubes da Maior Idade**

-

-



**Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

-

-

**JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução nº. 21/2011, de 14 de dezembro de 2011, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de julho de 2007, e Regimento Interno.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde de João Pessoa**

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2011.